



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 179/2012 – GP *

Dispõe sobre prorrogação da jurisdição
da 68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 1.604/2012. (Protocolo nº. 3.788/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o exercício da jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN) pela Magistrada Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger até o dia 07 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de março de 2012.

Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente

* Republicada por incorreção